

[REDAÇÃO]

PORTRARIA "P" Nº 504, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO, matr. 4260, Profissional de Medicina, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande em Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 1/2014 de 27/08/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Município de Corumbá, pelo período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2014.

Corumbá, MS, 24 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAMAO BOBADILHA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2014.

Corumbá, MS, 24 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 048816e4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>